# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**
ESTADO DA BAHIA

**Ano 2026 | 3 páginas** **Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 19 de março de 2026**

## Termo Aditivo

- 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04-2024

**Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04**

**Câmara Municipal de Alagoinhas**
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA**, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 49.332.871/0001-00, com sede na Rua Manoel Teixeira Leal, S/N - CEP 48.103-971,Boa União, Alagoinhas-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 13.702.877-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 076.910.895-46 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n°. 08/2026 e com base na Dispensa de Licitação n°. 03/2024 e do Processo Administrativo n°. 08/2024, e em observância as disposições da Lei n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 04/2024, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

**2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 04/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 19 de março de 2026 a 19 de setembro de 2026.**

**3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 57.570,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

Contrato/Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

**6.CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 19 de março de 2026.

_____

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

_____

Pedro Wilker Rodrigues da Silva

49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

CNPJ nº. 49.332.871/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: